



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342 – Centro

Arealva - SP

Telefone: (14) 3296-1617

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**TERMO DE CONVÊNIO 09/2023 – T.A 02**

**PORTARIA GM/MS 1.852/2023 (R\$ 100.000,00)**

**BANCO DO BRASIL**

**AG 6798-9**

**CONTA 13.754-5**

**PORTARIA GM/MS 1.157 /2023 (R\$ 125.881,00)**

**BANCO DO BRASIL**

**AG 6798-9**

**CONTA 13.753-7**

**EXERCÍCIO 2024**



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Arealva, 25 de março de 2025

**Ilustríssimo Senhor Prefeito**

Ref.: **PRESTAÇÃO DE CONTAS - TERMO DE CONVÊNIO 009/2023-TA-02**  
**Portaria/MS 1157 e 1852/2023**

Em atenção ao assunto em epígrafe, estamos enviando a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação, a prestação de contas referente **Termo de Convênio 009/2023 - Portaria/MS 1157 e 1852/2023**, no âmbito do Município de Arealva, conforme Plano de Trabalho apresentado à Prefeitura Municipal de Arealva. TA 02

Acompanha os seguintes Documentos:

- 1- Convênio;
- 2- Plano de Trabalho;
- 3- Relatório físico e financeiro do acompanhamento das contas, acompanhado dos **extratos bancários, conciliações bancárias**, de acordo com fonte de recurso;
- 4- Demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recursos e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto da parceria, conforme modelo Anexo RP-12;
- 5- Declaração de que não realizou contratos e respectivos adiantamentos, na consecução do objeto do convênio;
- 6- Declaração de que não adquiriu bens móveis e/ou imóveis com recursos recebidos;
- 7- Declaração de que não há remuneração para os dirigentes da entidade que atuam na gestão executiva do ajuste;
- 8- Declaração de que não há remuneração para os membros do Conselho;
- 9- Declaração de não houve contratação de parentes de dirigentes da entidade;
- 10- Declaração de que não houve contratação de Agentes Políticos/Dirigentes do poder público contratante ou parentes;
- 11- Declaração de que não contratação de empresas pertencentes a parentes dos dirigentes da entidade ou de Agentes Políticos/Dirigentes do poder público contratante;
- 12- Documentos fiscais apresentados para comprovação dos gastos realizados no exercício de 2024;
- 13- Parecer do Conselho Fiscal.

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA**

*Marco Aurélio Parolin Beraldo*  
**Provedor**

Ilustríssimo Senhor  
**Paulo Juliano Nicolielo Junior**  
DD. Prefeito Municipal de Arealva

Recebido 28/03/25  
*[Assinatura]*





# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

## ANEXO RP 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4) Federal					
Categoria ou Finalidade da Despesa (8)	Despesas Contabilizadas neste Exercício (R\$)	Despesas Contabilizadas em Exercício Anterior e Pagas neste Exercício (H)	Despesas Contabilizadas neste Exercício e Pagas Neste Exercício (I)	Totas de Despesas Pagas neste Exercício (R\$) (J=H+I)	Despesas Contabilizadas neste Exercício e a Pagar em Exercício Seguintes (R\$)
Recursos Humanos (5)		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos (6)		0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	7.390,66	0,00	7.390,66	7.390,66	0,00
Material médico e hospitalar (*)	10.586,10	0,00	10.586,10	10.586,10	0,00
Gêneros alimentícios	8.299,44	0,00	8.299,44	8.299,44	0,00
Outros materiais de consumo		0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
Locação de imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas		0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)		0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível		0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes		0,00	0,00	0,00	0,00
Obras		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas			0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.776,20</b>	<b>0,00</b>	<b>31.776,20</b>	<b>31.776,20</b>	<b>0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoas jurídicas

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIOS e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA**


**ANEXO RP 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE CONVÊNIO**

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	127.608,25
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	31.776,20
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS [E-(J-F)]	95.832,05
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
<b>(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)</b>	<b>95.832,05</b>


Declaramos, na qualidade responsáveis pela entidade supra epígrafa, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprova, proposto ao Órgão Público Conveniente.

**LOCAL e DATA:** Arealva/SP, 07 de março de 2025

**RESPONSÁVEL:**

  
**MARCO AURELIO PAROLIN BERALDO**  
Provedor

**CONSELHO FISCAL:**

  
**PAULO ROBERTO POSSATO LEÃO**

  
**JEAN CARLOS FERNANDES DO PRADO**

  
**JOSÉ ADEMIR SANTO**

  
**JOSÉ EUGÊNIO DE SOUZA**

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA****RELAÇÃO DE DESPESAS  
TERMO DE CONVENIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:  
CONVENIADA:  
ENDEREÇO E CEP:  
MUNICÍPIO/UF  
RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA  
CPF:  
OBJETO  
EXERCÍCIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA  
RUA JACINTO RIBEIRO DE BARROS, 342 - AREALVA/SP  
AREALVA/SP  
MARCO AURÉLIO PAROLIN BERALDO  
254.014.378-46  
PORTARIA MS/GM Nº 1157 DE 2023  
2024

Item	Data do Documento	Especificação do Documento Fiscal	Credor	Natureza da despesa resumidamente	Valor	Nº do cheque ou doc	Data Pagto
1	26/07/24	66388	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	218,55	82301	23/08/24
2	24/07/24	144573	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	833,00	82302	23/08/24
3	24/07/24	144574	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	81,12	82303	23/08/24
	30/07/24	7896	MARILUCI GERMANO GABAS FELIPE ME	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1.538,80	82304	23/08/24
5	31/07/24	144857	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	210,60	82305	23/08/24
6	30/08/24	20352	SUPERMERCADO N SRA APARECIDA DE AREALVA EIRELI - EPP	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	307,15	550037000140211	03/09/24
7	30/08/24	3060	ANTONIO RENALDO SPEDO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.827,68	556798000000467	03/09/24
8	12/08/24	66688	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MEDICAMENTOS	317,46	90901	09/09/24
9	12/08/24	100830	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	426,00	90902	09/09/24
10	22/08/24	66913	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	279,80	91601	16/09/24
11	09/09/24	586	CHRISTIANE FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	5.500,00	553198000019590	20/09/24
12	13/09/24	564554	AMBROSIO & CORREA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MEDICAMENTOS	187,99	92001	20/09/24
13	29/08/24	145997	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	230,00	92002	20/09/24
14	04/09/24	47399	BECARI COM. DE PROD. E EQUIP. PARA LABORATORIO LTDA - EPP	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1.239,90	100301	03/10/24
15	05/09/24	562269	AMBROSIO & CORREA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MEDICAMENTOS	187,99	100302	03/10/24
16	30/09/24	3105	ANTONIO RENALDO SPEDO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.426,27	99033	08/10/24
17	25/09/24	67543	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MEDICAMENTOS	149,50	101801	18/10/24
18	30/09/24	67618	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	197,21	102801	28/10/24
19	01/10/24	67654	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MEDICAMENTOS	923,18	102802	28/10/24
20	04/11/24	20760	SUPERMERCADO N SRA APARECIDA DE AREALVA EIRELI - EPP	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.188,35	550037000140211	05/11/24
21	24/10/24	68054	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MEDICAMENTOS	182,04	111801	18/11/24
22	24/10/24	68064	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MEDICAMENTOS	1.226,34	111802	18/11/24
23	25/10/24	106746	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	244,56	111803	18/11/24
24	23/10/24	68020	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	602,51	111804	18/11/24
25	01/11/24	68247	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MEDICAMENTOS	826,74	112801	28/11/24
26	04/11/24	68256	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1.720,24	120201	02/12/24
27	28/11/24	3194	ANTONIO RENALDO SPEDO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.446,07	556798000000467	09/12/24

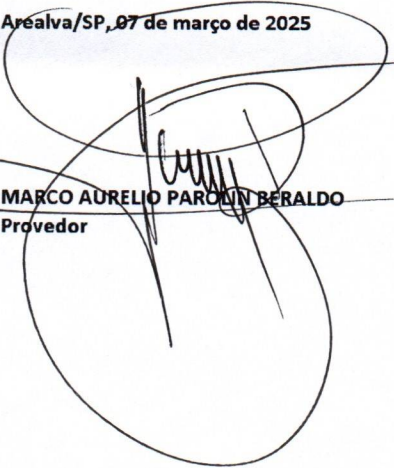
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA****RELAÇÃO DE DESPESAS  
TERMO DE CONVENIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA  
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA  
ENDEREÇO E CEP: RUA JACINTO RIBEIRO DE BARROS, 342 - AREALVA/SP  
MUNICÍPIO/UF: AREALVA/SP  
RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: MARCO AURÉLIO PAROLIN BERALDO  
CPF: 254.014.378-46  
OBJETO: PORTARIA MS/GM Nº 1157 DE 2023  
EXERCÍCIO: 2024

28	10/10/24	572339	AMBROSIO & CORREA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MEDICAMENTOS	235,29	120901	09/12/24
29	11/10/24	572770	AMBROSIO & CORREA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MEDICAMENTOS	153,87	120902	09/12/24
30	12/11/24	68396	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	419,70	120903	09/12/24
31	28/11/24	68690	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	473,70	122301	23/12/24
32	28/11/24	68706	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MEDICAMENTOS	116,36	122302	23/12/24
33	09/12/24	48692	BECARI COM. DE PROD. E EQUIP. PARA LABORATORIO LTDA - EPP	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	907,40	122303	23/12/24
34	30/12/24	3229	ANTONIO RENALDO SPEDO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.103,92	556798000000467	30/12/24
35	18/12/24	68981	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MEDICAMENTOS	539,35	123001	30/12/24
36	10/12/24	103194	MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	565,74	123002	30/12/24
37	16/12/24	68943	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MEDICAMENTOS	945,81	123003	30/12/24
38	13/12/24	68942	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1.796,01	123004	30/12/24

Arealva/SP, 07 de março de 2025

RESPONSÁVEL:

  
MARCO AURELIO PAROLIN BERALDO  
Provedor



**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**  
**CONVÊNIO 009/2023 - PORTARIA 1157/2023**  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA**  
**DEZEMBRO/2024**

0	SALDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024	0,00
	FORNECIDO PELO BANCO CONTA CORRENTE E APLICAÇÃO	

1	1 PORTARIA/GM/MS 1157/2023	125.881,00
	3 RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.727,25
	4 RECURSO PROPRIO	0,00
	5	
	6	
	<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	

2	1 RECURSOS HUMANOS	0,00
	2 MEDICAMENTOS	7.390,66
	3 MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR	10.586,10
	4 GÊNEROS ALIMENTICIOS	8.299,44
	5 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00
	6 SERVIÇOS MÉDICOS	0,00
	7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.500,00
	8 UTILIDADE PÚBLICA	0,00
	<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	

3	1 DESPESAS BANCÁRIA	0,00
	2 DESPESAS COM IOF E IR	0,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	

<b>SALDO ANTERIOR 30/11/2023</b>	<b>0,00</b>
(+) RECEITAS	127.608,25
(-) DESPESAS	31.776,20
<b>TOTAL SALDO DEZEMBRO/2023</b>	<b>95.832,05</b>

Saldo do Extrato em 31/12/2023	0,00
Saldo da Aplicação Bancária	95.832,05
<b>Total</b>	<b>95.832,05</b>

Arealva/SP, 07 de março de 2025

  
MARCO AURELIO PAROLIN BERHALDO



# BB RENDE FÁCIL

## Dados do Cliente

**Agência**  
6798-9

**Conta**  
13753-7

**Cliente**  
IRMANDADE STA CASA MISERICORDIA  
AREALVA

**CNPJ**  
50.741.701/0001-50

## Resumo do mês - Dezembro/2024

Saldo bruto em <b>29/11/2024</b>	R\$ 107.064,85
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 11.423,46
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 190,66
Saldo bruto em <b>31/12/2024:</b>	R\$ 95.832,05

## Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/11/2024	Saldo Anterior	R\$ 106.588,66	R\$ 476,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/12/2024	Resgate	R\$ 1.712,45	R\$ 7,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.720,24
09/12/2024	Resgate	R\$ 2.243,78	R\$ 11,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.254,93
23/12/2024	Resgate	R\$ 1.488,73	R\$ 8,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.497,46
30/12/2024	Resgate	R\$ 5.913,97	R\$ 36,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.950,83
31/12/2024	Saldo Final	R\$ 95.229,73	R\$ 602,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 11/03/2025 às 15:31



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

---

## DECLARAÇÃO


### IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA,

peessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF) sob o n. 50.741.701/0001-50, CNES 2791668, localizada na Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342, na cidade de Arealva, Estado de São Paulo, neste ato representada na sua forma estatutária, não adquiriu bens patrimoniais no ano de 2024, com recursos do Convênio 009/2023 – TA 02..

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Arealva, 17 de março de 2025

Atenciosamente,

  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA**  
*Marco Aurélio Parolin Beraldo*  
*Provedor*



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

---

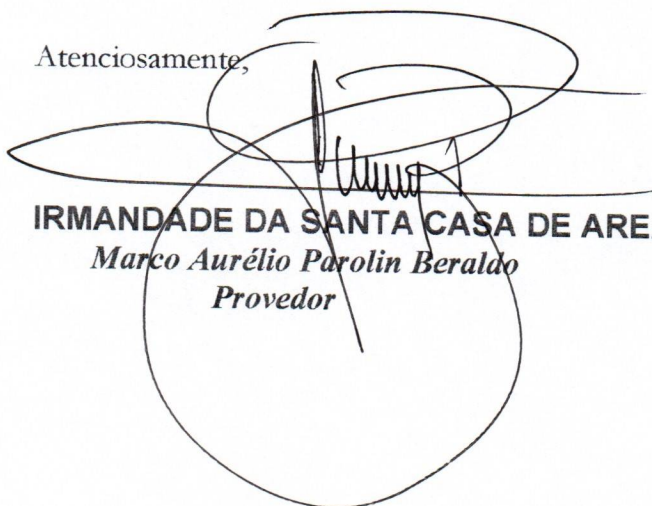
## DECLARAÇÃO

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF) sob o n. 50.741.701/0001-50, CNES 2791668, localizada na Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342, na cidade de Arealva, Estado de São Paulo, neste ato representado na sua forma estatutária, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais que, não há remuneração dos dirigentes da instituição que atuam na gestão executiva do **Convênio 009/2023 - Termo Aditivo 02 (Portarias/MS 1157 e 1852/2023)**, bem como, não há remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Arealva, 17 de março de 2025

Atenciosamente,

  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA**  
*Marco Aurélio Parolin Beraldo*  
*Provedor*

---

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

---

**DECLARAÇÃO**

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA,**

pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF) sob o n. 50.741.701/0001-50, CNES 2791668, localizada na Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342, na cidade de Arealva, Estado de São Paulo, neste ato representado na sua forma estatutária, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, desta feita, a fim de **DECLARAR** ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que em ao **Convênio 009/2023 – TA 02** firmado entre a Prefeitura Municipal de Arealva e a Entidade, não há no quadro diretivo da Conveniada, agentes políticos de Poder, membro do Ministério Público ou dirigentes de órgãos ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Arealva, 17 de março de 2025

Atenciosamente,

  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA**  
*Marco Aurélio Parolin Beraldo*  
*Provedor*



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

---

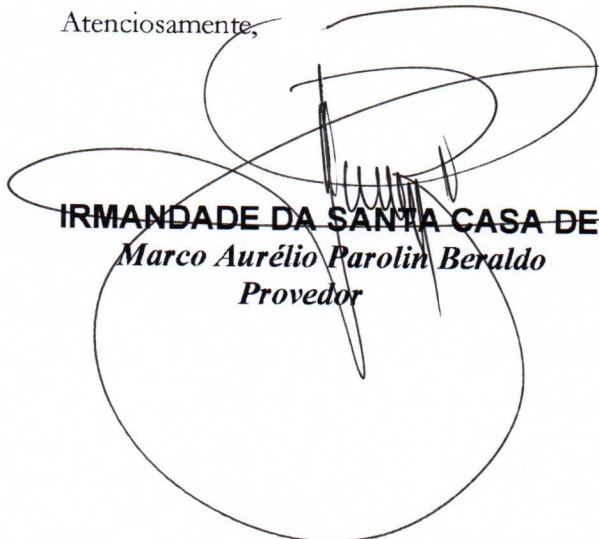
**DECLARAÇÃO**

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA,**

pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF) sob o n. 50.741.701/0001-50, CNES 2791668, localizada na Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342, na cidade de Arealva, Estado de São Paulo, neste ato representado na sua forma estatutária, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, desta feita, a fim de **DECLARAR** ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que em relação **Convênio 009/2023 – TA 02** firmado entre a Prefeitura Municipal de Arealva e a Entidade, não houve contratação de empresa pertencente a dirigentes da Conveniada, agentes políticos de Poder, membro do Ministério Público ou dirigentes de órgãos ou entidade da Administração Pública conveniente, bem como seu respectivo cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Arealva, 17 de março de 2025

Atenciosamente,

  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA**  
*Marco Aurélio Parolin Beraldo*  
*Provedor*

---

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva


CNPJ: 50.741.701/0001-50

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos junto a Prefeitura Municipal de Arealva que a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA**, CNPJ **50.741.701/0001-50**, ao utilizar os recursos financeiros repassados através do **Convênio 009/2023 - Termo Aditivo 02 (Portarias/MS 1157 e 1852/2023)**, não realizou contratos e respectivos aditamentos, na consecução do objeto do convênio.

Arealva/SP, 17 de março de 2025

  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA**  
*Marco Aurélio Parolin Beraldo*  
*Provedor*